



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

NOVO TEMPO, NOVAS IDEIAS!

RESOLUÇÃO Nº 950/2025



Concede Título de Cidadão Honorário de Pedro Leopoldo ao Padre André Luís Barbosa e dá outras providências.

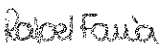
Faço saber que a Câmara Municipal de Pedro Leopoldo aprovou, e eu Presidente, no uso de minhas atribuições, PROMULGO a seguinte RESOLUÇÃO:

Art.1º Fica concedido Título de Cidadão Honorário de Pedro Leopoldo ao Padre André Luís Barbosa.

Art. 2º Para a entrega do referido título, a Câmara Municipal de Pedro Leopoldo dará ciência ao agraciado acerca da data e horário da solenidade.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 17 de novembro de 2025


Rafael Vieira Faria
Presidente